



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-ATAE**

Edital nº 015/2022 – CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de fluxo contínuo nº 009/2022–CAE, torna público o resultado da seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º- Fica **selecionado** o acadêmico:

Paulo Henrique Libório Lustri - campus de Cascavel

Art. 2º- O acadêmico selecionado neste edital, deve providenciar e entregar a documentação constante no anexo I, no RH do seu respectivo campus até a data de 28 de setembro, para assumir as funções em 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - A não apresentação da documentação até a data estipulada por este edital, implica na desistência da vaga.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cascavel — PR, 22 de setembro de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010253418, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC
SERASA RFB e, OU=27083000010181, OU=PRESENCIAL_CN
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934
Data: 2022.09.22 10:22:33-03'00'
Localização:
Data: 2022.09.22 10:22:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

| Nome completo: | | | |
|--|---------------|-----------------------------|-------|
| Data de nascimento: | | | |
| Endereço: | | | |
| RG: | | | |
| CPF: | | | |
| CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO | | | |
| BANCO | AGÊNCIA | OPERAÇÃO (C/C. OU POUPANÇA) | CONTA |
| | | | |
| CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO | | | |
| AGÊNCIA | CONTA | | |
| | XXXXXXXXXX-DV | | |

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUIE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____, do Campus de _____, comprometo-me a dedicar 20 (vinte) horas semanais a bolsa incentivo aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu para atividade laboral – **BIAAL**, a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, do setor ao qual fui designado, mantendo meu rendimento acadêmico.

Declaro ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Bolsista